



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 4694 DE 04/12/2025

ERRATA N° 001 DO EDITAL 004/2025

Art 1º - A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, designada através da Portaria 249/2025, no uso de suas atribuições legais e neste ato sancionado pela presidente da FUNDEC, resolve tornar público.

Evento
Excluir páginas 13 e 14:
ANEXO III
<u>DAS ATRIBUIÇÕES</u>
ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
O Assistente será responsável por gerenciar a documentação do programa, organizar matrículas, manter arquivos atualizados e apoiar as atividades administrativas e pedagógicas. Deverá garantir a logística para o bom funcionamento das unidades, atender as participantes de forma acolhedora e inclusiva, e colaborar com a equipe técnica para garantir a eficiência operacional do programa.
ASSISTENTE SOCIAL
O Assistente Social acolherá as participantes em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos sociais e políticas públicas. Será responsável por identificar barreiras que interfiram na permanência das mulheres no programa e desenvolver estratégias para superá-las, além de criar ações que promovam a inclusão e o fortalecimento das mulheres participantes.
INSTRUTOR DE AGRICULTURA ORGÂNICA
Este profissional será responsável por ensinar técnicas de cultivo sustentável, manejo de solo, plantio e colheita, promovendo a segurança alimentar e a autonomia produtiva das mulheres. O Instrutor deverá abordar práticas como compostagem, irrigação eficiente, controle natural de pragas e diversificação de culturas. Além disso, deve orientar sobre a formação de redes cooperativas e associativas, estratégias de comercialização de produtos agrícolas e agregar valor à produção local. O conteúdo deve ser adaptado às especificidades de cada região, valorizando os saberes tradicionais das mulheres quilombolas, indígenas e rurais.
INSTRUTOR DE BARBEARIA
Ministrar instrução teórica e prática no curso de barbeiro, garantindo o cumprimento das normas e diretrizes educacionais vigentes. Conduzir atividades práticas em oficinas e/ou laboratórios, demonstrando técnicas de corte, acabamento, visagismo e atendimento ao cliente. Participar da elaboração e atualização dos conteúdos programáticos, assegurando sua adequação às tendências do mercado. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de atividades teóricas e práticas, promovendo a evolução contínua do aprendizado. Zelar pela conservação e bom uso do material didático, equipamentos, ferramentas e produtos utilizados no curso. Colaborar ativamente em reuniões pedagógicas e administrativas da unidade. Monitorar e registrar o progresso dos alunos, identificando necessidades de reforço e aprimoramento. Planejar e desenvolver suas atividades alinhadas às diretrizes da FUNDEC, visando a excelência na formação profissional.
INSTRUTOR DE BIJUTERIAS
O Instrutor será responsável por ensinar técnicas de criação, design e confecção de joias e bijuterias, desde o desenho inicial até a finalização e comercialização das peças. Deverá trabalhar com materiais acessíveis e sustentáveis, incentivando o reaproveitamento de insumos. Além de promover a expressão artística e cultural das participantes, o Instrutor deverá abordar temas como precificação, marketing e estratégias de venda, com foco no empreendedorismo. O conteúdo também deverá valorizar as identidades quilombolas, indígenas e outras tradições locais, incentivando as participantes a criarem peças exclusivas e representativas de suas culturas.
INSTRUTOR DE CUIDADOS DE IDOSOS
O Instrutor será responsável por ministrar aulas teóricas e práticas que abordem o cuidado humanizado e inclusivo, considerando as necessidades culturais, sociais e emocionais das mulheres em situação de vulnerabilidade atendidas pelo programa. Deverá promover o desenvolvimento de competências éticas e profissionais relacionadas ao cuidado com idosos, como empatia, paciência, e respeito às diferenças, bem como ensinar sobre legislação e direitos do idoso. Também deverá abordar conteúdos relacionados à higiene pessoal, alimentação balanceada, administração de medicamentos, mobilidade reduzida e cuidados paliativos, além de orientar sobre a importância do autocuidado das cuidadoras e o impacto psicológico e emocional do trabalho de cuidar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Evento

INSTRUTOR DE LOGÍSTICA

O Instrutor será responsável por capacitar as participantes em planejamento e execução de processos logísticos, incluindo gestão de estoques, transporte e distribuição, controle de materiais e fluxos de trabalho. Deverá incorporar práticas sustentáveis, como redução de desperdícios e otimização de recursos, e alinhar os conteúdos às demandas econômicas e produtivas locais. Além disso, o Instrutor deverá orientar as participantes sobre planejamento estratégico e gestão de equipes, enfatizando a inclusão em cadeias produtivas e o empreendedorismo como uma possibilidade de atuação no setor.

INSTRUTOR DE MANICURE

O Instrutor ministrará aulas teóricas e práticas sobre técnicas de manicure e pedicure, incluindo design, esmaltação, alongamento de unhas e cuidados com a saúde das mãos e pés. Deverá ensinar normas de biossegurança, como esterilização de instrumentos e prevenção de infecções, além de orientar sobre atendimento ao cliente e gestão de pequenos negócios. O conteúdo deverá ser adaptado para promover o empreendedorismo, permitindo que as participantes criem suas próprias oportunidades econômicas ou se insiram no mercado de beleza.

INSTRUTOR DE MAQUIAGEM

O Instrutor será responsável por capacitar as participantes em técnicas de maquiagem básica e avançada, considerando as necessidades do mercado local. O conteúdo deve incluir técnicas para diferentes tons de pele e tipos de rosto, valorizando a diversidade cultural das participantes. Além disso, o Instrutor deverá abordar normas de higiene, atendimento ao cliente, gestão de pequenos negócios e estratégias de marketing, promovendo o empreendedorismo. O Instrutor deve também estimular o uso da maquiagem como ferramenta de autoestima e empoderamento pessoal.

INSTRUTOR DE TRANÇAS AFRO

O Instrutor será responsável por capacitar a aluna trançar cabelos afro, sejam crespos ou cacheados, ensinar técnica e tempo. Ensinar diferentes penteados utilizando ou não fibras sintéticas e orgânicas.

PSICÓLOGO

Oferecer apoio familiar e suporte aos discentes. Criar espaços de escuta as demandas da instituição. Desenvolver um trabalho preventivo de observação e análise cotidiana. Promover junto a equipe técnica multidisciplinar espaços de formação continuada aos profissionais dentro desta temática da inclusão. Promover atividades que trabalhem as relações interpessoais dentro da instituição, visando a construção de um ambiente mais saudável e acolhedor. Avaliar o desempenho escolar dos alunos e identificar possíveis dificuldades de aprendizagem. Intervir em relação às necessidades educacionais dos alunos. Participar na construção do projeto pedagógico. Orientar os alunos nas questões profissionais futuras. Esclarecer para a comunidade o papel da escola, suas possibilidades e seus alcances.

SUPERVISOR DE PROGRAMA E PROJETOS

Profissional responsável pela supervisão e monitoramento da execução das ações do programa, garantindo sua conformidade com as diretrizes estabelecidas. Caberá a esse profissional a aplicação do Mapa da Vida, bem como a geração e análise de dados quantitativos e qualitativos para o desenvolvimento de diagnósticos estratégicos que subsidiem melhorias contínuas. Além disso, atuará na implementação de boas práticas, assegurando a eficiência operacional e o cumprimento dos objetivos pedagógicos e sociais do programa.

Art 2º - As referidas exclusões **não alteram** as disposições, prazos ou regras contidas no Edital nº 013/2025. Ressaltamos que tais exclusões **não se referem, em hipótese alguma, às funções/cargos listados** no quadro de vagas do presente Edital, que permanece vigente em sua totalidade, ratificando-se todas as funções nele ofertadas.

Art 3º - Esta errata entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROSELI RAMOS DUARTE
FERNANDES:0260823732
COMPANHIA CERTIFICADORA
DU-Videoconferência, DU-Certificado
PF A3, CNH/ROSELI RAMOS DUARTE
Razão: Eu sou o autor deste documento
0260823732
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

Roseli Duarte
Presidente
Matrícula 240.3640

Duque de Caxias, 04 de Dezembro de 2025.